

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000437

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano 5

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2008 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial previstas no art. 37, XXXI DA RESOLUÇÃO 011/01, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02(dois) anos, conforme a solicitação da servidora NAYARA SAMPAIO LIMA, matricula nº 4352, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF nº 076.943.386-36, carteira de Identidade nº 2081922983 expedida pelo SSP/BA, servidora púbica efetiva, nos termos da Lei Complementar N°030/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 31 de julho de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas, Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077 www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Página 004